PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 587

De 03 de fevereiro de 2010.

"CRIA PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL - LEI MUNICIPAL Nº 574/09, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 578/09, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 2010 E INDICA RECURSOS."

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa *0041-Aumento da Arrecadação Municipal,* conforme justificativa e objetivo descritos em anexo, no Plano Plurianual – Lei Municipal nº 574/09 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 578/09.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no orçamento do Município, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais):

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
FUNÇÃO	4	Administração	
SUBFUNÇÃO	129	Administração de Receitas	
PROGRAMA	0041	Aumento da Arrecadação Municipal	
ATIVIDADE	2119	Incentivos à Arrecadação Municipal	
3.3.90.30.00.00	414	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00	415	Prem Cult Art Cient Desp e Outras	R$ 9.000,00

ÓRGÃO	05.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	05.02	CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0037	Desenvolvimento da Cultura Local	
PROJETO	1043	Construção do Centro de Eventos-Rec Min Tur/Ctro Eventos	
4.4.90.51.00.00	961	Obras e Instalacoes	R$ 97.500,00

ÓRGÃO	05.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	05.02	CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0034	Promoção do Desporto Comunitário	
PROJETO	1042	Construção do Ginásio Esportivo-Rec Min Esp/Ginasio II	

4.4.90.51.00.00	962	Obras e Instalacoes	R$ 195.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0020	Espaços Alternativos para o Lazer	
PROJETO	1041	Construção de Praças Públicas-Rec Min Tur/Praca Mun	
4.4.90.51.00.00	869	Obras e Instalacoes	R$ 97.500,00
TOTAL		----------	**R$ 400.000,00**

Art. 3º. Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/064, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	1	RECURSO LIVRE	R$ 10.000,00

II – o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/064, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	1042	MIN TUR/CTRO EVENTOS	R$ 97.500,00
RECURSO	1043	MIN TUR/PRACA MUN	R$ 97.500,00
RECURSO	1044	MIN ESP/GINASIO II	R$ 195.000,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Carina Carminatti Milchareck
Secretária Municipal da Administração